

Resolução nº. 013/2021 de 28 de Julho de 2021

Dispõe sobre a modalidade de votação exclusivamente Eletrônica, e a composição da Comissão Eleitoral para Eleições as 2021.

O Conselho Regional de Economia - 22ª Região/PI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de conformidade com as Leis Federal 1.411/1951, 6.537/1978, 9.784/1999, e 13.105/2015; Resoluções 1.981/2017, Resolução nº 2.068/2021 e Resolução 2.077/2021, ambas do Conselho Federal de Economia e tendo em vista o que foi apreciado e deliberado na sua Sessão Plenária ordinária do CORECON/PI realizada em 28 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar a modalidade de votação exclusivamente por meio eletrônico nas eleições 2021, através do site www.votaeconomista.org.br, cujas eleições terão início no dia 27/10/2021, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 29/10/2021, às 20 (vinte) horas (horário de Brasília-DF), o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, ou na sede do CORECON-PI, localizado na Av. Joquei Clube, 299, Ed. Eurobusiness, sala 603, Joquei, nesta Capital, das 8h00min às 14h00min;

Art. 2º - Designar os membros da Comissão Eleitoral, constituída pelos Economistas: **PEDRO ANDRADE DE OLIVEIRA, CLOVES JOSÉ DOS SANTOS, JOSÉ MANUEL MONTEIRO ROSA SIMÕES MOEDAS, como titulares, E KILMER TÁVORA TEIXEIRA, como Suplente**, ficando sob a presidência do primeiro, para dar execução à fase inicial do processo eleitoral para eleição de renovação de terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste CORECON, e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 28 de julho de 2021.

ECON. VALMIR MARTINS FALCÃO SOBRINHO
Presidente